



e profissionalização de jovens ao mercado de trabalho, domiciliados nos diversos municípios do Estado de Goiás.

Valor: R\$ 6.404.900,00 (seis milhões, quatrocentos e quatro mil e novecentos reais).

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a empresa Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI, CNPJ nº 37.381902/0001-25.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 311121

Extrato do Termo de Fomento nº 80/2022

Processo: 201910319003722

Objeto: A formação de parceria com vistas ao fomento de ações, gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades de centro de educação infantil, decorrente do Chamamento Público nº 001/2019, com a mencionada entidade executora, sem fins lucrativos, para o recebimento nas despesas com Ações de Auxílio Financeiro Nutricional e Auxílio no Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica e Água/Esgoto Sanitário.

Valor Total R\$ 44.523,84 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2022.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Creche Beato Arnaldo Jansen, CNPJ sob nº 25.105.644/0001-75.

Sujeição à Legislação Vigente: Leis Federais nº 8.666/93 e 13.019/2014, 13.204/2015 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 311275

Extrato do Termo de Fomento nº 296/2020

Processo: 202010319001256

Objeto: A formação de parceria com vistas ao fomento de ações, gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades de educação infantil para crianças, decorrente do Chamamento Público nº 002/2019, com a mencionada entidade executora, sem fins lucrativos, para o recebimento nas despesas com Ações de Auxílio Financeiro Nutricional e Auxílio no Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica e Água/ Esgoto.

Valor Total R\$51.927,96 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 16/05/2022.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e CRECHE E EDUCANDÁRIO ESPÍRITA RECANTO DE PAZ PAULA PRADO, CNPJ sob nº 07.318.968/0001-00.

Sujeição à Legislação Vigente: Leis Federais nº 8.666/93 e 13.019/2014, 13.204/2015 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 311276

Extrato do Termo de Fomento nº 76/2022

Processo: 202010319001299

Objeto: A formação de parceria com vistas ao fomento de ações, gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades de defesa de direitos dos deficientes visuais, decorrente do Chamamento Público nº 002/2019, com a mencionada entidade executora, sem fins lucrativos, para o recebimento nas despesas com Ações de Auxílio no Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica e Água/Esgoto.

Valor Total R\$4.195,20 (quatro mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2022.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ANÁPOLIS, CNPJ sob nº 03.350.475/0001-04.

Sujeição à Legislação Vigente: Leis Federais nº 8.666/93 e 13.019/2014, 13.204/2015 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 311279

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

RETIFICAÇÃO

O ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95, **COMUNICA** que, no Extrato de Termos de Cessão de Uso, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 23.808, de 02.06.2022, fls. 46;

Onde se lê:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
2	Goiânia / 202217647001428	176/2022	01/06/2022

Leia-se:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
2	Goiânia / 202217647001428	176/2022	20/06/2022

Os demais termos do Extrato de Termos de Cessão de Uso permanecem inalterados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO aos 21 dias de junho de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 311289

Extrato da Portaria 335/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho 2350/2022, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante no processo nº 202217647001704,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
209/2022	Jussara	Joana D'arc de Godoy	Juliana Moraes Dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário

Protocolo 311207

Extrato da Portaria 336/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

considerando o disposto no Despacho 2349/2022, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante no processo nº 202217647001709,

RESOLVE:



Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
208/2022	Morrinhos	Joana D'arc de Godoy	Juliana Moraes Dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário

Protocolo 311211

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

PROCESSO: Nº 202217647000697

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás - SEAPA.

TIPO: MENOR PREÇO - POR LOTE.

DATA DE ABERTURA: 06/07/2022 às 09 horas, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br.

OBJETO: Aquisição de Fábricas Móveis de Farinha e Goma (casa de farinha móvel), em estímulo ao desenvolvimento de territórios, cidades e regiões, ampliando a estruturação produtiva.

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.agricultura.go.gov.br e na Gerência de Compras Governamentais, localizada na Rua 236, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Informações pelo telefone: (62) 3201-8997.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA, em Goiânia, 21 de junho de 2022.

WAGNER ASSIS RODRIGUES

Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 311175

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

PORTARIA Nº 142-PRESID, de 21 de junho de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e pelo Decreto nº 9.529, de 7 de outubro de 2019, que aprova o Regulamento da ABC e dá outras providências;

Considerando os Artigos 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e 51 da Lei Estadual nº 17.928/2012;

Considerando o Despacho nº 70/2022 (000031114572) do Contratos e Convênio da ABC;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Rocha Brasil - CPF nº 412.166.791-34, Assistente de Gestão Administrativa como "Gestor" e a servidora Lígia da Veiga Jardim - CPF nº 491.418.991-72, Assistente de Gestão Administrativa, como "Fiscal" do Contrato nº 002/2022 (000031066252), do Processo Administrativo nº 202100028000587, cujo objeto é a contratação de empresa especializada e credenciada para o gerenciamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos gerados pelas atividades desenvolvidas pela ABC, do contrato firmado entre a ABC e a empresa Ecosense

Construções, Logística e Gestão Ambiental Eireli, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15/06/2022.

Art. 2º - Atribuir aos referidos servidores a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da perfeita execução dos serviços, em todas as suas fases, competindo-lhes, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - Fiscalizar periódica e minuciosamente, visando dar fiel execução aos serviços prestados em estrita observância aos termos contratuais, evitando a extrapolação ou desvirtuação das atividades, sem exceções ou concessões informais às empresas contratadas;

II - Anotar em registro próprio quaisquer ocorrências relativas à execução dos serviços, conforme determinação do Art. 67, Inciso I da Lei nº 8.666/93, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados, com estabelecimento de prazo para a solução;

III - Dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamento, quando for o caso;

V - Atestar a regularidade dos serviços realizados pela contratada;

VI - Manifestar-se por escrito após recebimento do processo contendo o Despacho da Divisão de Contratos e Convênios visando à prorrogação do prazo contratual, acompanhando o desenvolvimento dos trâmites.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Goiânia, 21 de junho de 2022

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior

Presidente

Protocolo 311310

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 64, de 15 de junho de 2022

Designa Gestor e Fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Mariella da Silveira Porto Campos, inscrita sob o CPF nº. 010.524.831-27, ocupante do cargo de Líder de área ou projeto - LAP, lotada na Gerência de Gestão Institucional e Finanças, para exercer a função de Gestora do Contrato referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Exames Médicos Periódicos, exames complementares com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional para os servidores do Poder Executivo do Estado de Goiás. Designar a servidora Aparecida de Fátima Bessa, inscrita sob o CPF nº 382.161.591-53, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Gestão Institucional e Finanças para exercer a função de fiscal do referido contrato.

Art. 2º - As servidoras desenvolverão as atividades descritas acima sem prejuízo das suas atribuições atuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO BORGES AMARAL

Presidente